



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim – Terça-Feira 22 de Janeiro de 2002 - Nº 1605 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

SAÚDE JÁ CADASTROU 14.715 PESSOAS PARA O CARTÃO DO SUS

A Secretária Municipal de Saúde, Terezinha Dardengo, informou que até a última sexta-feira (18/01) foram realizados 14.715 cadastros nas áreas não cobertas pelo Programa Saúde da Família (PSF) e 24.848 nas áreas onde está em funcionamento o Programa Saúde da Família, que são os bairros: Aeroporto, Zumbi, Paraíso, União, Vilage da Luz, Nossa Senhora Aparecida (Corte Grande) Aquidabã. E nos Distritos de Conduru, Soturno, Pacotuba e Burarama.

Terezinha explicou ainda que, nos bairros não cobertos pelo PSF o cadastro vem sendo feito pelos Agentes de Endemias, que já visitaram os seguintes bairros: Vila Rica, BNH, Central Parque, São Lucas, Caiçaras, Parque das Laranjeiras, IBC, Monte Cristo, Agostinho Simonato, Otto Marins, Km 90, Jardim América e Jardim Itapemirim.

Segundo a Secretaria, no próximo dia 23 de janeiro, quarta-feira, a equipe de cadastradores estará visitando os bairros Nova Brasília e Santo Antônio. Mas nos bairros cobertos pelo PSF o cadastro é feito diariamente pelos Agentes Comunitários de Saúde.

Na oportunidade, a titular da pasta da Saúde está fazendo um apelo à população em geral para que deixe os documentos de todos os moradores da casa em lugar de fácil acesso para agilizar o trabalho da equipe coletadora dos dados para o Cadastro do Cartão Nacional do Sistema Único de Saúde.

FRIGORÍFICO MUNICIPAL ENTRA EM OPERAÇÃO ESSA SEMANA

O Gerente Municipal, Ary Moreira, informou dia 21/01, que até quinta-feira o Frigorífico Municipal, no Monte Líbano, entrará em operação em caráter experimental, por um período mínimo de 15 dias para a capacitação dos servidores que estarão monitorando os novos equipamentos considerados de última geração.

Segundo Ary, somente depois desse período experimental que o Prefeito Ferraz vai marcar a data oficial da inauguração, que está previsto para o final do mês de fevereiro. O Frigorífico que está em fase de implantação vai substituir o Matadouro Municipal, do bairro Baiminas e, conta com a capacidade para abate/dia de 300 bovinos e 200 suínos e tem estrutura para atender todo o Sul do estado.

As novas instalações estão localizadas numa área de 20 mil metros quadrados, com 1.2 metros de área construída e todo seu gerenciamento está a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura. O custo total da obra, incluindo construção e equipamento é de R\$ 1,6 milhão de reais, oriundos parte do Ministério da Agricultura e a complementação com recursos próprios do Município.

DOMINGO TEM FABRÍCIO & JUNINHO NO CIRCO DA CULTURA

O Administrador da Praça de Fátima, José Pedro, informou dia 21/01, que no próximo domingo, dia 27/01, o show de forró será com a dupla Fabrício e Juninho, a partir das 20 horas. O show será aberto ao público.

PRAÇA DE FÁTIMA CONVOCA PRESIDENTES DE GRUPO DE FOLIA

O Administrador da Praça de Fátima, José Pedro, está convidando todos os presidentes e responsáveis por Grupos de Folia da região, que desejarem participar do II encontro de Folia de Reis, a ser realizado dia 24 de fevereiro, para comparecerem na Administração de Eventos da Praça de Fátima.

O comparecimento deve ser, de segunda até sexta-feira, das 12 às 18 horas, para discutirem o regulamento para a realização do Encontro.

PREFEITURA CONVOCA PROPRIETÁRIOS DE LOTES NO GILSON CARONE

A Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal Extraordinária de Articulação Comunitária, está convocando, em caráter de urgência, os moradores abaixo – relacionados, do Loteamento Coramara II, no bairro Gilson Carone.

A titular da pasta, Elizete Maria Fiório Amaral explicou, que o não comparecimento dessas pessoas, no prazo de 15 dias, implica na perda de direito de posse. Todos deverão comparecer à sede da Secretaria, no Edifício Galeria do Renê, 4o andar, no Centro da cidade, das 12 às 18 horas.

Jacqueline de Souza, Quadra 28, Lote 27; Gilmar Alves dos Santos. Quadra 28, Lote 27; Marli Célia de Almeida Nascimento. Quadra 70. Lote 08.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal	
JATHIR GOMES MOREIRA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
DATA CI	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES Cep. 29.300-784	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(27) 3521-2001
Diário Oficial	(27) 3155-5203

Sérgio Santos de Almeida. Quadra 24. Lote 02;
Maria Lúcia de Souza Fagundes. Quadra 24. Lote 02;
Laercia Vantil. Quadra 69. Lote 08;

Maria Aparecida de Oliveira. Quadra 72. Lote 27;
Alexandre da Silva Chuima. Quadra 44. Lote 11; Luiza
Marques. Quadra 68. Lote 07; Jair Gomes de Faria.
Quadra 28. Lote 52; Eliene Marques Marcolan. Quadra 01.
Lote 19 e 21 e Marcelo dos Reis Fernandes. Quadra 60.
Lote 06.

SEMEL CONTINUA RECEBENDO INSCRIÇÃO PARA REI E RAINHA

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos continua com inscrição aberta, até dia 06 de fevereiro, para o concurso de Rei e Rainha do Carnaval/2002. Os interessados devem procurar a recepção da Secretaria, das 08 às 18 horas, de segunda à sexta-feira, munidos de documento para fazer a inscrição. A Secretaria funciona no Ginásio de Esportes “ Nello Vòlla Borelli ” no bairro Nova Brasília.

O candidato a Rei Momo precisa ter no mínimo 90 quilos, ser simpático, ser maior de idade, muito comunicativo, simpático, alegre, gostar de samba e de sambar. E ainda, muita disposição para acompanhar os 05 dias de folia. Para a rainha não tem exigência de peso, mas precisa também muita disposição para os 05 dias de folia. O prêmio serão de R\$500.00 e troféu para cada vencedor do concurso.

PREFEITURA ESTÁ ACEITANDO CADASTRO DE NOVOS FORNECEDORES

A Prefeitura de Cachoeiro, através das Secretarias Municipais de Obras e Recursos Materiais, já está aceitando solicitação de cadastro de novas empresas interessadas em fornecer produtos e serviços para o Município.

Os interessados devem procurar as respectivas pastas no Centro de Manutenção Urbana, no bairro São Geraldo, para retirar a lista de documentos que são necessários para a efetivação do cadastro de acordo com a Lei Federal número 8.666/93 e suas alterações. Telefones para contato são: 3155 – 5285; 3155 –5305 e 3155 – 5242, depois das 12 horas.

Secretaria continua entregando IPTU

A Secretaria Municipal de Fazenda continua entregando o carnê do IPTU para os contribuintes que não receberam à domicílio, no último mês de dezembro. O contribuinte deve retirá-lo das 12 às 16h30, de segunda à sexta- feira, no prédio do Viva Shopping, em frente ao Teatro Rubem Braga.

O pagamento em cota única vencerá dia 19 de março/02. Já os contribuintes que estarão optando pelo pagamento parcelado devem ler no próprio carnê a data de vencimento do seu bairro.

PREFEITURA DE CACHOEIRO ESTÁ PARCELANDO DÉBITO DO CONTRIBUINTE

A Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Fazenda, está aceitando solicitação do contribuinte para o parcelamento de débitos com a Fazenda Pública Municipal.

Decreto, nesse sentido, foi assinado pelo Prefeito Theodorico Ferração, que possibilita o parcelamento dos créditos tributários ou não tributários, lançados, inscritos ou não na Dívida Ativa, com cobrança judicial ajuizada ou não, bem como aqueles débitos discutidos em juízo ou administrativamente por iniciativa do sujeito passivo.

Mas, não terão direito ao parcelamento, os débitos lançados no exercício financeiro de 2001 e também os que estão dentro das regras estabelecidas no artigo 157 da Lei Número 4.803/99.

De acordo com o Decreto, o parcelamento pode ser concedido em até 36 parcelas consecutivas e obedecerá os seguintes critérios: os débitos serão atualizados monetariamente e acrescidos de juros e multas. E ainda, nenhuma parcela poderá ser inferior a R\$ 40.00 para pessoa física e R\$ 120 para pessoa jurídica.

O Decreto determina ainda que se vencidas e não quitadas três parcelas consecutivas ou cinco alternadas, o contribuinte perderá os benefícios do parcelamento, independente da prévia notificação ou intimação por parte do órgão responsável pelo pagamento.

O diretor do Departamento de Tributação e Receita, da Secretaria Municipal de Fazenda, Aguinaldo Piazzarolo, explicou que os juros para o parcelamento foi reduzido em mais de 50%, assim como, todos os encargos sociais. Para solicitar o parcelamento o contribuinte pode comparecer, de segunda até sexta- feira, das 12 às 16h30 horas, no Balcão de Atendimento, da Secretaria, no Viva Shopping, próximo ao Teatro Rubem Braga

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 13.682

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 90/2002, de 03.01.2002, resolve

Nomear a servidora municipal **ROSALINA MARTINS SILVA BARBOSA**, Oficial Administrativo II V A 09 F, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Estratégico, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal de Articulação Comunitária, a partir de 07 de janeiro de 2002, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.683

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 238/2002, de 07.01.2002, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Eletricista de Autos, o servidor municipal **JEFERSON DOS SANTOS LOMAR**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 04 de janeiro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 023/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 203/2001, de 27.12.2001, Seq. n° 2-27/2002, da SEMFA, resolve,

Designar **NICÉIA CARDOZO DA SILVA BEDIN**, Técnico de Contabilidade III V B 10 H, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para substituir **JORGE ELIAS PIAZZAROLO**, no cargo de Diretor do

Departamento de Contabilidade Geral, Símbolo FG.1, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2002, por motivo de férias, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei n° 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2002.

VIVIANI MONTOVANI VELOSO
Secretária Municipal de Administração em Exercício

PORTARIA N° 024/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 203/2001, de 27.12.2001, Seq. n° 2-27/2002, da SEMFA, resolve,

Designar **ALINE LIMA MOREIRA COUTO**, Técnico de Contabilidade II V A 09 A, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para substituir **NICÉIA CARDOZO DA SILVA BEDIN**, no cargo de Chefe da Divisão de Escrituração e Contabilização, Símbolo FG.2, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2002, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei n° 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2002.

VIVIANI MONTOVANI VELOSO
Secretária Municipal de Administração em Exercício

PORTARIA N° 025/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 318/2001, de 05.11.2001, Seq. n° 2-6053/2001, da SEMUS, resolve,

Designar **TATIANA BAHENSE FREITAS BUSATO**, Recepcionista III B 08 F, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, para substituir **CARLA BARBOZA FORNAZIER BEDIN**, no cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo FG.2, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de dezembro de 2001, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei n° 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2002.

VIVIANI MONTOVANI VELOSO
Secretária Municipal de Administração em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 032/2001

MODIFICA A RESOLUÇÃO Nº 14 DE 19.10.1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica revogado o art. 41 da Resolução 14 de 19.10.94.

Art. 2.º - Fica revogado o art. 19 da Resolução nº 11 de 10.01.01.

Art. 3.º - Não haverá prejuízo para os servidores que já possuem o direito a percepção das parcelas tratadas no art. 1º, art. 2º e 3º da presente Resolução, incorporando-se na remuneração paga ao cargo.

Art. 4.º - O anexo III da Resolução 014/94 e anexo I da Resolução 11/01 será adequado as disposições do artigo 3º, de maneira que as parcelas incorporadas não

incidirão para efeitos de cálculos das vantagens individuais.

Parágrafo único – As vantagens individuais que trata este artigo refere-se a quinquênio e licença-prêmio.

Art. 5.º - Fica proibida a concessão de qualquer gratificação, sem prévia autorização legislativa.

Art. 6.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁZ ZAGOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

RESOLUÇÃO 014/94 - ANEXO III

GRUPO OPERACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
APOIO TÉCNICO	ASSIST. DE GABINETE	JÚNIOR	I	58,09	61,00	64,05	67,27	70,63	74,17	77,88	81,78	85,87
		PLENO	II	70,63	74,17	77,88	81,78	85,87	90,16	94,67	99,40	104,37
		SÊNIOR	III	85,87	90,16	94,67	99,40	104,37	109,59	115,07	120,82	126,86
	ASSIST. LEGISLATIVO	JÚNIOR	I	58,09	61,00	64,05	67,27	70,63	74,17	77,88	81,78	85,87
		PLENO	II	70,63	74,17	77,88	81,78	85,87	90,16	94,67	99,40	104,37
		SÊNIOR	III	85,87	90,16	94,67	99,40	104,37	109,59	115,07	120,82	126,86
	ASSIST. LEGISLATIVO	JÚNIOR	I	58,09	61,00	64,05	67,27	70,63	74,17	77,88	81,78	85,87
		PLENO	II	70,63	74,17	77,88	81,78	85,87	90,16	94,67	99,40	104,37
		SÊNIOR	III	85,87	90,16	94,67	99,40	104,37	109,59	115,07	120,82	126,86
ENCAR. DE MANUT. E REPAROS	JÚNIOR	I	58,09	61,00	64,05	67,27	70,63	74,17	77,88	81,78	85,87	
	PLENO	II	70,63	74,17	77,88	81,78	85,87	90,16	94,67	99,40	104,37	
	SÊNIOR	III	85,87	90,16	94,67	99,40	104,37	109,59	115,07	120,82	126,86	
ADMINISTRATIVO	MOTORISTA	JÚNIOR	I	33,79	35,48	37,26	39,13	41,09	43,15	45,31	47,58	49,96
		PLENO	II	41,09	43,15	45,31	47,58	49,96	52,46	55,08	57,83	60,72
		SÊNIOR	III	49,96	52,46	55,08	57,83	60,72	63,76	66,95	70,30	73,82
	PROTOCOLISTA	JÚNIOR	I	46,47	48,80	51,24	53,81	56,51	59,34	62,31	65,43	68,71
		PLENO	II	56,51	59,34	62,31	65,43	68,71	72,15	75,76	79,55	83,53
		SÊNIOR	III	68,71	72,15	75,76	79,55	83,53	87,71	92,10	96,71	101,55
	TÉC. DE CONTABILIDADE	JÚNIOR	I	58,09	61,00	64,05	67,27	70,63	74,17	77,88	81,78	85,87
		PLENO	II	70,63	74,17	77,88	81,78	85,87	90,16	94,67	99,40	104,37
		SÊNIOR	III	85,87	90,16	94,67	99,40	104,37	109,59	115,07	120,82	126,86
TÉC. REDATOR ATAS/TAQ.	JÚNIOR	I	87,82	92,22	96,84	101,69	106,78	112,12	117,73	123,62	129,81	
	PLENO	II	106,78	112,12	117,73	123,62	129,81	136,30	143,12	150,28	157,80	
	SÊNIOR	III	129,81	136,30	143,12	150,28	157,80	165,69	173,98	182,68	191,82	
TELEFONISTA	JÚNIOR	I	45,35	47,62	50,01	52,51	55,14	57,90	60,80	63,84	67,04	
	PLENO	II	55,14	57,90	60,80	63,84	67,04	70,40	73,92	77,62	81,51	
	SÊNIOR	III	67,04	70,40	73,92	77,62	81,51	85,59	89,87	94,37	99,09	
SERVENTIA LIMPEZA	CONTÍNUO	————	I	23,06	24,22	25,44	26,72	28,06	29,47	30,95	32,50	34,13
	SERV. LIMP	————	I	19,96	20,96	22,01	23,12	24,28	25,50	26,78	28,12	29,53
CONSERVAÇÃO	TÉC. MAN. E REPAROS	JÚNIOR	I	33,79	35,48	37,26	39,13	41,09	43,15	45,31	47,58	49,96
		PLENO	II	41,09	43,15	45,31	47,58	49,96	52,46	55,08	57,83	60,72
		SÊNIOR	III	49,96	52,46	55,08	57,83	60,72	63,76	66,95	70,30	73,82

NÍVEL	ADVOGADO	TRAINEE	I	184,43	193,66	203,35	213,52	224,20	235,41	247,18	259,55	272,53
		JÚNIOR	II	224,20	235,41	247,18	259,55	272,53	286,16	300,47	315,50	331,28
		PLENO	III	272,53	286,16	300,47	315,50	331,28	347,85	365,25	383,52	402,70
		SÊNIOR	IV	331,28	347,85	365,25	383,52	402,70	422,84	443,99	466,19	489,50
SUPERIOR	ADMINISTRADOR	TRAINEE	I	174,61	183,34	192,51	202,14	212,25	222,87	234,02	245,73	258,02
		JÚNIOR	II	212,25	222,87	234,02	245,73	258,02	270,93	284,48	298,71	313,65
		PLENO	III	258,02	270,93	284,48	298,71	313,65	329,34	345,81	363,10	381,26
		SÊNIOR	IV	313,65	329,34	345,81	363,10	381,26	400,33	420,35	441,37	463,44
	CONTADOR	TRAINEE	I	192,73	202,37	212,49	223,12	234,28	246,00	258,30	271,22	284,78
		JÚNIOR	II	234,28	246,00	258,30	271,22	284,78	299,02	313,98	329,68	346,17
		PLENO	III	284,78	299,02	313,98	329,68	346,17	363,48	381,66	400,75	420,79
		SÊNIOR	IV	346,17	363,48	381,66	400,75	420,79	441,83	463,93	487,13	511,49
	JORNALISTA	TRAINEE	I	174,61	183,34	192,51	202,14	212,25	222,87	234,02	245,73	258,02
		JÚNIOR	II	212,25	222,87	234,02	245,73	258,02	270,93	284,48	298,71	313,65
		PLENO	III	258,02	270,93	284,48	298,71	313,65	329,34	345,81	363,10	381,26
		SÊNIOR	IV	313,65	329,34	345,81	363,10	381,26	400,33	420,35	441,37	463,44

RESOLUÇÃO 11/2001

ANEXO I

Cargos de Provimento Efetivo

Nomenclatura	Vencimentos (UPV's)
Advogado..	184,43
Administrador...	174,61
Assistente Legislativo..	58,09
Contador..	192,73
Contínuo.	23,06
Encarregado de Manutenção e Reparos.	58,09
Jornalista.	174,61
Motorista	33,79
Protocolista	46,47
Servente de Limpeza	19,96
Técnico de Contabilidade...	58,09
Técnico de Manutenção e Reparos.	33,79
Técnico Redator de	
Atas/Taquígrafo.....	87,82
Telefonista	45,35

RESOLUÇÃO 11/2001.

Anexo II

Cargo de Provimento em Comissão

Nomenclatura	Vencimentos (UPV's)
Assessor de Gabinete.	64,36
Assessor de Nível Médio.	44,14
Assessor de Nível Superior.	84,23
Auxiliar de Serviços Gerais..	33,79
Diretor Administrativo	364,63
Diretor Chefe de Gabinete.	364,63
Diretor Legislativo.	364,63
Secretária da Presidência	58,09
Servente / Presidência	19,96

* Republicado por incorreção

**AJUDE
A
MANTER
CACHOEIRO
LIMPO

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE
CACHOEIRO
DE
ITAPEMIRIM**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



Melhor Lugar para Viver

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.